



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026**

Concede Título de Amigo de Pedralva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução nº 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

- I. Alexandre Augusto de Paiva Barreiros;
- II. Dr. Carlos Magno Castro Gonçalves; e
- III. Rodrigo Imar Martinez Riera.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2026, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Pedralva, .....de ..... de 2026.

*Ver. Valdinei de Paula Silva*  
**Presidente da Câmara Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

Através da Resolução nº 247/2004 ficou instituído o "Título de Amigo de Pedralva", a ser concedido, anualmente, pela Câmara Municipal, por ocasião da comemoração da instalação do município, a um número máximo de três pessoas, indicadas pelos senhores vereadores e escolhidas por comissão especial.

Neste ano foram apresentadas três propostas de candidato e a análise das propostas foi realizada por comissão especial, conforme ata da comissão, cópia em anexo.

Os cidadãos que serão homenageados são pessoas que não residem no Município de Pedralva e que praticam atos benéficos para o município e se destacam pela integração junto à comunidade, pela amizade e respeito para com o povo pedralvense.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de abril de 2026.

Autoria: Comissão Especial nomeada pela Portaria 9/2026:

*Carlos Alberto Vilas Boas*  
**Ver. Carlos Alberto Vilas Boas**  
Presidente

*Deildo Nunes Pereira*  
**Ver. Deildo Nunes Pereira**  
Vice-Presidente

*Luiz Felipe Silva dos Reis*  
**Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis**  
Secretário